

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 44/95
De 13 de junho de 1995

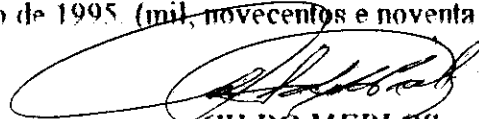
Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal de Araraquara e
dá outras providências. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar facultativo o ponto na Câmara
Municipal de Araraquara, no dia 16 de junho de 1995, devendo a carga horária de
trabalho correspondente ao mesmo dia ser compensada de acordo com instruções a serem
estabelecidas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do
mês de junho do ano de 1995. (mil, novecentos e noventa e cinco).


GILDO MERLOS
Presidente

EA/st